



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 197, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 1,5 (uma diária e meia), correspondente ao valor de R\$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais) à cada um dos servidores abaixo relacionados, para viagem oficial à Cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período compreendido entre os dias 13 e 14 de abril de 2023, onde estarão participando do **VIII Encontro de Gestores do Esporte do Estado do Paraná – "O Esporte Que Queremos"**, sendo:

- André Jose Eich – Diretor de Departamento
- Debora Andrea Thomas - Colaborador de Execução II

§ 1º: A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado – PR.

§ 2º: Veículo para transporte: Corolla – Placa AXD 9126

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de abril de 2023.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 2817
de 11/04/23 FL.
Visto 